DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.473/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 04 DE JUNHO DE 2026 NA FORMA QUE ESPECIFICA.

ALECSANDRO PELOZATTO, Prefeito do Município de Celso Ramos – SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi, que se comemora no dia 04 de Junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), com suspensão do expediente e do atendimento ao público nas repartições municipais, salvo os serviços e atividades essenciais e urgentes.

Art. 2º. O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado e organizado por cada secretaria relativamente aos seus servidores e serviços, que deverão manter regime de plantão, se necessário.

Art. 3º. Ficam suspensos todos os prazos para o exercício dos direitos dos munícipes bem como aqueles relacionados aos atos administrativos municipais, voltando a correr no dia útil subsequente.

Art. 4º. Na sexta-feira dia 05 de junho de 2026 o expediente das repartições públicas seguirá normalmente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Ramos/SC, 27 de maio de 2026.

ALECSANDRO PELOZATTO:06162358950

Assinado de forma digital por ALECSANDRO PELOZATTO:06162358950
Dados: 2026.05.27 14:28:12 -03'00'

ALECSANDRO PELOZATTO

Prefeito Municipal